



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

CONCORRÊNCIA Nº 5/2022.
TIPO Menor Preço por item - Empreitada por Preço Unitário.

Edital de Concorrência para Registro de Preços para o Registro de Preços para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14:00 horas**, do dia **22 de setembro de 2022**, no prédio da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, situada na Rua Alegrete, nº 111, centro, neste município, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 499/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para o fornecimento dos bens descritos no item 1.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para o Registro de Preços para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias Municipais., conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR REF.
1	1	UN	6.007,000 0	Álcool etílico hidratado a 70° INPM, Caixa com 12 frascos de 1L, líquido, límpido, incolor isento de partículas visíveis a olho nu, volátil, inflamável. Teor alcoólico INPM: 68,0 – 72,0; Teor alcoólico GL: 76,9 – 81,4; pH do produto (puro): 5,0 – 10,0; Densidade (g/mL/20°C): 0,86 – 0,88; contagem microbiana (ufc/g): < 100; endotoxinas: ausente.	R\$ 116,12
1	2	UN	2.440,000 0	Álcool gel 70° - embalagem 5 litros , álcool etílico hidratado, neutralizante, desnaturante, espessante, grau cosmético, na forma de gel, concentração mínima: 70 graus inpm; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, número do lote, identificação do fabricante	R\$ 76,84
1	3	UN	200,0000	Cera líquida vermelha - embalagem 5 litros , brilho instantâneo, dispensa enceradeira, resistente a água e a detergentes neutros, com fórmula antiderrapante; recomendado para utilização em assoalho. Características: Embalagem: 5 Litros; Brilho Instantâneo; Cera Líquida Vermelha; Fragrância: Suave Perfume; Cera Emulsionada	R\$ 54,96
1	4	UN	850,0000	Cera líquida incolor – embalagem 5 litros, brilho	R\$ 54,96



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

				instantâneo, dispensa enceradeira, resistente a água e a detergentes neutros, com fórmula antiderrapante; recomendado para utilização em paviflex, cerâmica porosa, ardósia, assoalho com sinteco (verniz base solvente), cimento queimado, mármore.	
1	5	UN	1.210,000 0	Desincrustante limpeza pesada - Frasco 1L , limpador desincrustante de base alcalina, concentrado, biodegradável e indicado para remoção de resíduos de terra, musgos, restos de alimentos, incrustações por poluição ou ações do tempo. Sua composição não danifica a superfície.	R\$ 15,21
1	6	UN	562,0000	Desodorizante Tubo aerosol de 360mL , para ambientes, elimina odores desagradáveis, aroma lavanda, tipo bom ar.	R\$ 18,10
1	7	UN	2.105,000 0	Limpa vidros - Frasco 500ml , limpador para vidros em embalagem tipo squeeze, com ação e secagem rápidas, desengordurante, biodegradável, eficiente na limpeza de diversos tipos de sujidades em vidros; com Lauril Éter Sulfato de Sódio em sua formulação.	R\$ 6,13
1	8	UN	4.580,000 0	Pedra sanitária - Pedra sanitária, com suporte, para higienização e desodorização de vasos sanitários, diversos aromas.	R\$ 2,56
1	9	UN	175,0000	Sabão em barra - Embalagem com 5 barras 200g , neutro, glicerinado, biodegradável, ideal para limpeza de tecidos em geral, superfícies e utensílios	R\$ 18,53
1	10	UN	1.600,000 0	Sabão em pó - Embalagem 1kg , antibacteriano, ideal para lavagem de roupas brancas e coloridas e tecidos em geral, com aroma floral	R\$ 13,66
1	11	UN	2.408,000 0	Saponáceo cremoso - Frasco 300g , para limpeza pesada, com consistência cremosa e abrasividade moderada; ideal para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, fórmicas, panelas e outras; aroma de limão	R\$ 6,33
1	12	UN	744,0000	Saponáceo em pó - Frasco 300g , para limpeza pesada, com alta abrasividade; ideal para a limpeza de louças sanitárias, mármore, vidros e azulejos; aroma de limão	R\$ 5,84
1	13	UN	5.968,000 0	Água sanitária – Caixa com 12 frascos de 1L , princípio ativo: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p; deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA), validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço e CNPJ); os frascos devem ser acondicionados em caixa de papelão. Após o recebimento do lote, um frasco do produto será encaminhado para análise da ANVISA.	R\$ 48,53
1	14	UN	3.000,000 0	Desinfetante – Caixa com 6 frascos de 2L , para uso geral, fragrância de lavanda, com fórmula capaz de matar germes, bactérias, ideal para desinfecção, o	R\$ 55,29



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

				produto deve ser acondicionado em embalagem transparente, deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA), validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço e CNPJ); os frascos devem ser acondicionados em caixa de papelão. Após o recebimento do lote, um frasco do produto será encaminhado para análise da ANVISA.	
1	15	UN	365,0000	Detergente – Caixa com 24 frascos de 500ml , com fórmula biodegradável, alta espumação; eficiente na remoção de sujidades de todas as superfícies laváveis e de gorduras de louças, pias e outros utensílios, fragrância a escolher no momento da emissão do empenho, coco, maçã ou limão; o produto deve ser acondicionado em embalagem transparente, deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, número de registro no órgão competente (ANVISA), validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço e CNPJ); os frascos devem ser acondicionados em caixa de papelão. Após o recebimento do lote,	R\$ 58,77
1	16	UN	5.379,0000	Sabão líquido: embalagem 5 litros , sabão líquido, biodegradável, para lavagem de roupas , concentrado, lava roupas brancas e coloridas contendo no rotulo: técnico responsável, nome do fabricante, registro na anvisa, data de fabricação/ validade. Odor: erva doce ou flores. aroma floral.	R\$ 47,79
1	17	UN	5.575,0000	Sabonete líquido: embalagem 5 litros , sabonete líquido cremoso perolado, embalagem 5 litros , perfumado para limpeza das mãos boa espumação e viscosidade, com tampa e lacre, contendo no rotulo: técnico responsável, nome do fabricante, registro na anvisa, data de fabricação/ validade. Odor: erva doce ou flores.	R\$ 28,21
1	18	UN	452,0000	Limpador multiuso - Caixa com 24 frascos de 500ml, para limpeza pesada, removedor de sujeiras como gorduras, fuligem, poeira e risco de lápis e canetas; alto poder desengordurante, biodegradável, com aroma agradável, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis), como pisos e azulejos, pias, plásticos e esmaltados; o produto deve ser acondicionado em embalagem tipo squeeze, deve apresentar no rótulo: composição, código de barras, número de registro no órgão competente (ANVISA), validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e identificação da empresa (nome, endereço e CNPJ); os frascos devem ser acondicionados em caixa de papelão. Após o recebimento do	R\$ 114,21
1	19	UN	3.400,0000	Saco de lixo 15l - Saco para lixo de uso doméstico, de	R\$ 0,21



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

			0	polietileno, resistente, 4 micras ou mais, com capacidade para 15 litros, na cor preta, com ausência de odores	
1	20	UN	43.900,00 00	Saco de lixo 30l - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno, resistente, 4 micras ou mais, com capacidade para 30 litros, na cor preta, com ausência de odores	R\$ 0,27
1	21	UN	96.500,00 00	Saco de lixo 50l - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno, resistente, 4 micras ou mais, com capacidade para 50 litros, na cor preta, com ausência de odores	R\$ 0,35
1	22	UN	105.200,0 000	Saco de lixo 100l - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno, resistente, 4 micras ou mais, com capacidade para 100 litros, na cor preta, com ausência de odores	R\$ 0,71
1	23	UN	23.200,00 00	Saco de lixo 150l - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno, resistente, 5 micras ou mais, com capacidade para 150 litros, na cor preta, com ausência de odores	R\$ 1,71
1	24	UN	1.047,000 0	Luva de borracha P - Embalagem com 1 par, luva de látex para limpeza e trabalhos gerais, tamanho pequeno, cano curto, forrada, anatômica, atóxica, antialérgica, com alta resistência.	R\$ 6,01
1	25	UN	1.001,000 0	Luva de borracha M - Embalagem com 1 par, luva de látex para limpeza e trabalhos gerais, tamanho médio, cano curto, forrada, anatômica, atóxica, antialérgica, com alta resistência.	R\$ 5,82
1	26	UN	840,0000	Luva de borracha G - Embalagem com 1 par, luva de látex para limpeza e trabalhos gerais, tamanho grande, cano curto, forrada, anatômica, atóxica, antialérgica, com alta resistência.	R\$ 5,71
1	27	UN	200,0000	Babero - babador infantil atalhado, em tecido 100% algodão, com amarração em algodão, com dimensões 21x23cm aproximadamente	R\$ 6,15
1	28	UN	385,0000	Balde retangular com escorredor - balde de plástico resistente, com escorredor para esfregão tipo "bruxa", com capacidade mínima de 14 litros, formato retangular	R\$ 32,23
1	29	UN	177,0000	Balde plástico 10l - Balde de plástico resistente, com alça de metal, com capacidade para 10 litros	R\$ 14,33
1	30	UN	233,0000	Balde plástico 15l - Balde de plástico resistente, com alça de metal, com capacidade para 15 litros	R\$ 19,20
1	31	UN	671,0000	Borrifador plástico - pulverizador em polipropileno, bico dosador de quantidade por jato, válvula longa, com capacidade para 500ml	R\$ 7,87
1	32	UN	53,0000	Corda de nylon - pacote contendo 10 metros corda para varal, resistente, espessura mínima de 4mm.	R\$ 9,89
1	33	UN	278,0000	Escova para limpeza - ideal para esfregar roupas jeans, tapetes ou estofados, com cerdas de material sintético, cabo fixo e anatômico	R\$ 5,70
1	34	UN	1.350,000 0	Escova para vaso sanitário - cerdas em nylon, com no mínimo 10 de diâmetro, com cabo e suporte	R\$ 10,96
1	35	UN	141,0000	Esfregão tipo bruxa c/ cabo - 100% algodão,	R\$ 16,18



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
 Município de Arroio do Sal
 Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

				gramatura mínima de 250g, com cabo de madeira	
1	36	UN	3.802,000 0	Esfregão de pano p/ pia - para pia, em algodão, medindo aproximadamente 30x30cm, na cor branca	R\$ 4,56
1	37	UN	4.092,000 0	Esfregão de aço - tipo palha de aço, ideal para limpeza profunda	R\$ 1,99
1	38	UN	1.001,000 0	Kit esfregão tipo "mop" com balde - Esfregão tipo mop com balde e cesto centrifugador, capacidade mínima de 12 litros, material resistente.	R\$ 57,62
1	39	UN	2.234,000 0	Esponja de lã de aço - biodegradável, sem perfume, embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas, tipo bombril, embalagem c/ 8 lãs de aço.	R\$ 3,75
1	40	UN	6.110,000 0	Esponja de louça - para limpeza de louças, azulejos, fogões e utensílios domésticos, com ação antibactérias, dupla face, sendo um lado (espuma macia) para limpeza de superfícies delicadas e o outro (fibra abrasiva) para a limpeza mais difícil, antibacteriana	R\$ 1,16
1	41	UN	3.659,000 0	Flanela laranja para limpeza - em 100% algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm, na cor laranja	R\$ 6,11
1	42	UN	1.640,000 0	Fósforo longo - com palito de madeira com aproximadamente 9,4 cm e ponta em pólvora, caixa com 50 unidades	R\$ 7,89
1	43	UN	1.025,000 0	Lenço umedecido - embalagem refil com 400 unidades, para uso infantil, hipoalergênico, dermatologicamente testado, sem álcool.	R\$ 28,00
1	44	UN	75,0000	Lixeira plástica 10L - em plástico vazado, resistente, com capacidade mínima de 10l	R\$ 13,82
1	45	UN	69,0000	Lixeira plástica 15L - em plástico rígido, resistente, com tampa, acionamento por pedal, com capacidade mínima de 15l	R\$ 50,64
1	46	UN	1.078,000 0	Lixeira plástica 30L - em plástico rígido, resistente, com tampa, acionamento por pedal, com capacidade mínima de 30l	R\$ 106,19
1	47	UN	1.043,000 0	Lixeira plástica 100L - em plástico rígido, resistente, com tampa basculante, com capacidade mínima de 100l	R\$ 392,65
1	48	UN	4.826,000 0	Pano multiuso - para limpeza, tipo "perfex", medindo aproximadamente 30x50cm, embalagem c/ 5 unid.	R\$ 4,78
1	49	UN	6.203,000 0	Pano de chão alvejado - para limpeza em geral, tipo saca de algodão cru ALVEJADA (BRANCO), medindo aproximadamente 80x50cm	R\$ 8,64
1	50	UN	5.257,000 0	Pano de prato - em tecido 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 60x40cm	R\$ 7,35
1	51	UN	2.120,000 0	Pá de lixo c/ cabo - em plástico, com cabo plastificado e apoio para firmar a pá com o pé	R\$ 22,31
1	52	UN	423,0000	Prendedor de roupas - Prendedor de roupas, em madeira, medindo aproximadamente 8x1cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 1,99
1	53	UN	3.439,000 0	Protetor Solar - com FPS 30, resistente à água, com proteção contra raios UVA e UVB, Frasco de 200ml.	R\$ 29,90
1	54	UN	7.202,000	Refil para esfregão tipo "bruxa" - 100% algodão,	R\$ 14,33



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
 Município de Arroio do Sal
 Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

			0	gramatura mínima de 250g	
1	55	UN	3.062,000 0	Suporte para papel toalha Suporte/dispensador para papel toalha, em material resistente, com dimensões aproximadas de 30cm (A) x 26cm (L) x 12cm (P), compatível com todos os tipos de papel toalha, na cor branca.	R\$ 42,00
1	56	UN	3.066,000 0	Suporte para sabonete líquido Suporte para sabonete líquido, para refil, em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto, com dimensões aproximadas de 26cm (A) x 14cm (L) x 12cm (P), de fácil instalação, com parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave múltipla, na cor branca.	R\$ 42,00
1	57	UN	100,0000	Toalha de banho - confecção 100% algodão, medindo no mínimo 0,75x1,40m, diversas cores	R\$ 23,70
1	58	UN	143,0000	Toalha de rosto - confecção 100% algodão, medindo no mínimo 0,40x0,70m, diversas cores	R\$ 15,19
1	59	UN	252,0000	Touca descartável - Embalagem com 100 toucas, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas	R\$ 23,30
1	60	UN	1.000,000 0	Copo descartável 300ml: pacote com 100 unidades, copos descartáveis com capacidade para 300ml, em resina termoplástica; homogêneos; isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas	R\$ 9,36
1	61	UN	1.000,000 0	Copo descartável 200ml: pacote com 100 unidades, copos descartáveis com capacidade para 200ml, em resina termoplástica; homogêneos; isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas;	R\$ 7,58
1	62	UN	1.000,000 0	Copo descartável 150ml: pacote com 100 unidades, copos descartáveis com capacidade para 150ml, em resina termoplástica; homogêneos; isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas.	R\$ 6,37
1	63	UN	1.000,000 0	Copo descartável 110ml: pacote com 100 unidades, copos descartáveis com capacidade para 110ml, em resina termoplástica; homogêneos; isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas.	R\$ 8,30
1	64	UN	1.000,000 0	Copo descartável 50ml: copos descartáveis com capacidade para 50ml, em resina termoplástica; homogêneos; isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas.	R\$ 3,30
1	65	UN	50.000,00 00	Copo isopor descartável 120mL: Copo térmico de isopor descartável para café, com capacidade para 120mL.	R\$ 0,27
1	66	UN	923,0000	Trincha - broxa para limpeza, com cabo plástico e cerdas de nylon com dimensões aproximadas: comprimento: 195 mm; largura: 150 mm; altura: 56 mm; peso: 170 gramas	R\$ 23,30
1	67	UN	24.830,00 00	Vassoura - para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral, fixação do cabo com sistema de	R\$ 18,76



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

				rosca, com capa, com cerdas em nylon, disposição das cerdas em leque, CABO EM METAL, design ergonômico, dimensões aproximadas sem cabo: 31,5cm x 19cm x 6,5cm. Dimensões aproximadas do cabo: 112,5 x 2,1 x 2,1cm, referência BT167215	
1	68	UN	14.555,00 00	Papel higiênico branco: Papel higiênico branco, folha simples, alta maciez e resistência, 100% celulose, rolo medindo 60m x 10cm, pacotes contendo 4 rolos de 60 m para formar fardos. EMBALAGEM: O acondicionamento do papel higiênico, em rolos, sob a forma de embalagem coletiva (fardos) com 16 pacotes c/ 4 rolos (64 rolos), deverá ser resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições do transporte ou da estocagem sem romper-se. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda	R\$ 7,38
1	69	UN	14.774,00 00	Papel toalha branco interfolhado: Pacote com 1.000 folhas, c/ 02 dobras, folha branca simples, (100% celulose virgem), medindo no mínimo 20x21 cm, pacote acondicionado em embalagem primária fardo com no mínimo 1000 fls, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito s/ furos em sua extensão, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas à saúde, gramatura mínima, gramatura mínima 279 a 28 g/m2.	R\$ 16,26
1	70	UN	1.000,000 0	Rodo sem cabo: rodo duplo medindo mínimo 60 cm, com a base plástica com furo padrão para rosquear o cabo, palhetas grossas em EVA, sem cabo.	R\$ 4,73
1	71	UN	67,0000	Carrinho De Limpeza: Estrutura injetada em plástico polipropileno, com 04 rodas, sendo 2 fixas de 8" feitas em plástico PVC com um eixo em aço carbono, e 2 rodas giratórias de 2" também em plástico PVC. Um saco amarelo em lona com capacidade de 80 Litros sem impressão com zíper para acomodar o saco de lixo. Possui aberturas para encaixe dos acessórios mops pá e placas, estojo no compartimento de encaixe do saco e uma plataforma para apoio do balde espremedor. Possui cantos arredondados e excelente acabamento, trazendo maior eficiência na elaboração de tarefas. Deve respeitar às indicações das NRs 32 e 17. Medidas aproximadas: altura: 1040 mm; largura: 545 mm; profundidade: 1240 mm.	R\$ 1.269,95
1	72	UN	1.000,000 0	Limpa Alumínio Concentrado: embalagem com 5 Litros, desenvolvido para remoção de sujeiras e	R\$ 73,86



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

				manchas incrustadas em superfícies de alumínio, deixando brilhante. Eficiente na limpeza de painéis, talheres, rodas esportivas, baú de caminhões, pedras, cobre, bronze, prata e outros. DILUIÇÃO: 1 litro até 6 partes de água.	
1	73	UN	1.000,000 0	Desengraxante alcalino para limpeza de chassis: embalagem com 5 Litros, desengraxante tipo solupan líquido homogêneo de fácil dissolução, possui formulação balanceada, que facilita sua diluição em água, deve conter agentes alcalinizantes e tensoativo na formulação permitindo a remoção rápida e eficiente de graxas, óleos, barro e demais sujidades incrustadas nos chassis de veículos pesados.	R\$ 54,86
1	74	UN	1.000,000 0	Shampoo automotivo para limpeza de latarias e cabinas: embalagem com 5 Litros, shampoo automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio- ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta).	R\$ 93,42
1	75	UN	400,0000	Graxa de lítio: embalagem balde 20 kg, graxa de lítio azul de excelente qualidade a base de sabão de lítio e óleos básicos minerais, desenvolvida para oferecer um ótimo desempenho na lubrificação automotiva e industrial, mesmo sob alto atrito ou cisalhamento. Formulada com aditivos que garantem proteção contra a corrosão das peças lubrificadas e inibe a oxidação, o que faz manter as propriedades lubrificantes por mais tempo. Possui ótima resistência a lavagem por água e a altas temperaturas.	R\$ 748,26
1	76	UN	400,0000	Graxa de cálcio: embalagem balde com 20 kg, graxa à base de cálcio, hidro-repelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade, tendo uma cor castanho escura e grande adesividade. Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 70°C.	R\$ 586,92

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em **02 (dois)** envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de **n.º 1** e **n.º 2**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

Rua Alegrete, 111 – Centro – Cep. 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3505 – 51 3687 3509 – 51 3687 3510 – e-mail: licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br <<http://www.arroiodosal.rs.gov.br>>



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
E-MAIL

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2022
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
E-MAIL

2.2. Cada envelope deverá conter a documentação e as informações necessárias ao processamento e julgamento regular da presente licitação, pertinentes a fase de habilitação e de proposta, observando, respectivamente, as determinações constantes nos itens **3** e **4** do presente edital.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

3.1.1. Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal n.º 4.358/02;

3.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.3. REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

3.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) atestado comprobatório de aptidão para fornecimento de bens compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado com base em fornecimento anterior;

b) declaração formal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de possuir condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos no item **1** deste Edital, em quantidade compreendida entre as informadas como mínimas e máximas.

3.1.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90 (noventa) dias** da data designada para a apresentação do documento. Para participação de empresa em recuperação judicial, deve ser amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

3.2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.3. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador ou representante legal, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.4. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item **3.3**, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

3.5. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, no envelope nº 01, ainda que apresentem alguma restrição.

3.6. O prazo de que trata o item **3.4** poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.7. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item **3.4**, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da penalidade prevista no item **10.3** deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.8. Os documentos constantes do item **3.1** poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada a verificação de autenticidade pela Administração.

3.9. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter, sob pena de a proposta ser desclassificada, o seguinte:

4.1.1. a **descrição detalhada do fornecimento** dos produtos, novos e sem uso, contendo a indicação da **marca** e do **modelo** e/ou **referência**, se houver, incluindo as especificações técnicas, juntando sempre que possível catálogos e/ou croquis dos mesmos para a comprovação das características solicitadas;

4.1.2. a **indicação do preço unitário** dos produtos, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas, fretes, remoções, impostos, emolumentos, taxas, comissões, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos sobre o valor proposto;

4.1.3. a **indicação do prazo de entrega** dos produtos, o qual não poderá ser superior a **07 (sete) dias**, a contar do recebimento dos respectivos empenhos;

4.1.4. a **indicação do prazo de garantia** dos produtos, na qual deverão estar integralmente cobertos contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou instalação, compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de, no mínimo, **12 (doze) meses**, que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal de que trata a Lei nº 8078/90;

4.1.5. a **indicação dos dados da empresa**, devendo constar, no mínimo: razão social completa; nº do CNPJ; endereço completo atualizado; nº da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento; telefone/fax/e-mail; nome de pessoas para contato;



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

4.1.6. a indicação do prazo de validade da proposta, cujo mínimo será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega das propostas. Se na proposta não constar o prazo de validade, subentender-se-á o de 60 (sessenta) dias.

4.2 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou global superestimados ou inexequíveis.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Esta licitação é do tipo **menor preço** e o julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, levando em consideração o **menor preço por item**.

6.2. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Como critério do desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem aos itens **3.2** e **3.3** deste edital.

7.1.1. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até **10% (dez por cento)** à proposta de menor valor.

7.1.2. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, nova proposta, por escrito e de acordo com o disposto no item **4** deste edital, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **3.3** deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma previstos na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

7.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item **7.2** deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.4. O disposto nos itens **7.1** a **7.3** deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item **3.3** deste edital).

7.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o disposto no §2º do art. 3º e §2º do art. 45, nesta ordem, ambos da Lei nº 8.666/1993.

8. DOS RECURSOS

8.1. Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O prazo para interposição de recursos relativos às decisões da Comissão de Licitação, relativa ao julgamento da habilitação e da proposta, será de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

8.3. Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item **8.2**, no Setor de Cadastro/Arrecadação, durante o horário de expediente da Administração (das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira).

8.4. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contra-razões, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** e na forma prevista no item **8.3**.

8.5. Não serão aceitos recursos ou contra-razões apresentados fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item **8.3**.

8.6. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contra-razões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

8.7. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos **5 (cinco) dias úteis** subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.

8.8. Os prazos previstos nos itens **8.6** e **8.7** poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

9. DOS PRAZOS E DO RECEBIMENTO

9.1. Concluída a análise das propostas, lavrar-se-á a correspondente Ata de Julgamento e Classificação das Propostas, cujo resumo contendo o resultado



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

classificatório será publicado na imprensa oficial, para ciência dos interessados e efeitos legais.

9.2. Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, que poderá convocar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.

9.3. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.4. Após a convocação, a empresa tem o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar a Ata de Registro de Preços, sob as penalidades do item **10.** do edital.

9.5. Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados durante a vigência do presente registro de preços deverão ser entregues, de forma parcelada, nas Escolas Municipais, conforme a necessidade e mediante a solicitação das Secretarias Municipais.

9.6. O prazo de entrega dos produtos é de **07 (sete) dias**, a contar do recebimento dos respectivos empenhos;

9.7. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

9.8. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

9.9. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

10. DAS PENALIDADES

10.1. multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, limitado este a **10 (dez) dias**, após o qual será considerado inexecução contratual;

10.2. multa de **5% (cinco por cento)** no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de **01 (um) ano**.

10.3. Multa de **10% (dez por cento)** no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de **02 (dois) anos**.

Obs.: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega total dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022/23.

11.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da concorrência e da



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega total dos produtos.

11.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

12.2. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

12.3. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados, na forma do item **3.9** deste edital, e os membros da Comissão Julgadora.

Obs.: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666/93).

12.4. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

12.5. Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, sita na Rua Alegrete, n.º 111, em Arroio do Sal, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelos fones (51) 3687-3505/3507/3510/3509, ramais 3505, 3507 e 3692, e pelo e-mails licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br.

Arroio do Sal, 16 de agosto de 2022.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor/a Jurídico/a

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO